



**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**MARCELO DE SOUZA BAGIO**  
Vice-Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ELAN VENAS MORELLI**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**RÔMULO ALVES BULHÕES**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**CLAUDIA DE CASTRO PACHECO**  
Secretária de Administração

**GILSON DOS SANTOS ESTEVES**  
Secretário de Fazenda

**FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE**  
Secretária de Meio Ambiente

**BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI**  
Secretária de Saúde

**APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**ALDAIR TEIXEIRA MACHADO**  
Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,  
Comércio e Expansão Econômica

**LUCIENE MARIA PEREIRA**  
Secretária de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....Pg 01/02
- Atos da Administração.....Pg 02/03

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO XIII – Nº 2636 Quarta - Feira, 16 de Novembro de 2022



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO

**LEI Nº 2.383 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

Altera o Artigo 1º da Lei nº 1.163 de 27 de dezembro de 2004, que denominou a Estrada Custódio Mendes de Souza, na localidade de São Lourenço.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.163, de 27 de dezembro de 2004, passa a vigor com a seguinte redação, promovendo alteração na localização do início da rua que cita:

“Art. 1º - Passa a denominar-se “**Estrada Custódio Mendes de Souza**” o logradouro público que se inicia duzentos metros a direita da Estrada Osvaldo Magrani, na localidade de São Lourenço e se estende por cerca de seis quilômetros até a Estrada do Belém”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 16 de novembro de 2022.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Rogério Caputo**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**HOMOLOGADO**, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/19 e as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, o resultado da presente licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2022, menor preço por item, apurada pelo Pregoeiro e seus membros, que deu por vencedora as empresas **DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** nos lotes 01,03,04,05,07,08,09,10,12,13,16,17,18,19,20,21,22,23, 26,27,28,29, 32,42,43,45,46,47, 49, 53,63, 64 e 68; **COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA**, nos lotes 02,06,14,33,37,39,40,

41,44,54,55 e 65; M.R.HOSPITALAR LTDA – ME, nos lotes 15,30,31,35 e 58; EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 50,66 e 67; MARIA DO JUMBO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, no lote 57 e a SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP, no lote 62. No que se refere ao objeto do processo nº 01188/2022, referente a aquisição de medicamentos de ordem judicial em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

PS.: Os itens 11,24,34,38,48 e 61 foram fracassados e os itens 25,36,51,52,56,59 e 60 foram desertos no presente certame licitatório.

Em, 16 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito

## **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO**

DISPENSA LICITATÓRIA  
PROCESSO Nº 8658/2022

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para atendimento da Secretaria Municipal de Administração, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O Senhor Chefe da Divisão de Almoarifado, através do feito protocolado sob n.º 8658/2022, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa para prestação de serviços referente a substituição de 04 (quatro) portas de enrolar utilizadas pela Divisão de Almoarifado, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A referida dispensa será com a empresa LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 34.941.145/0001-09, com sede a Rodovia Bianor Martins Esteves, 1198, Boa Vista em São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Artigo 24, IV, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 07/11/2022 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/11/2022.

Urge esclarecer, que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ora enfocados, dar-se-á com a empresa LUAN DE SOUZA MACHADO MEDEIROS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 24, IV, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 24, IV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de novembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES  
Prefeito Municipal

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022**

PROCESSO Nº: **1008/2022.**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **VALDO DE MOURA COSTA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **149/2022**

**OBJETO, QUANTIDADE E VALORES**

**PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário
Nr. do Processo: 1008/2022      Licitação: 22/2022 - PE      Data da Homologação:							
Fornecedor: 6642      - VALDO DE MOURA COSTA							
13	01-16-0007	ARQUIVO MORTO PAPELÃO	SC CX ARQUIVO PAPELA	UN	1.250,000	0,0000	3,8800
Total do Fornecedor ----->					1.250,000		

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de novembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 225/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 5168/2022; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **T. LEMOS PEREIRA**, por força dos despachos exarados, fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento), o valor do “item 2” do referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de implantação, hospedagem do sistema e banco de dados em nuvem (cloud server), atualizações do sistema (manutenção), treinamento e assessoria técnica destinados a implementação do sistema E-SUS APS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais **CLAUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de novembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 181/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 3284/2021; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 27 de novembro de 2022 e findando-se em 27 de março de 2023, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA MICA RIO LTDA ME**, que tem por objeto PROJETO E EXECUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO PRETO, LOCALIZADO NA ESTRADA AFFONSO RODRIGUES BITTENCOURT, AO ACESSO À BR-116, BAIRRO MORRO GRANDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MÃO-DE-OBRA. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de novembro de 2022.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de novembro de 2022.

**Rafael de Mello Féo**  
Chefe da Divisão de Contratos